

PORTARIA NATURATINS Nº 372, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM, publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados para conduzir veículos oficiais deste Instituto a partir desta data.

Matrícula	Nome	Cargo
1274325	Antonio Bandeira Costa e Silva	Inspetor de Recursos Naturais
1274970	Diogo Vieira Castro	Inspetor de Recursos Naturais
158152	Antoniél Gouveia de Souza	Fiscal Ambiental
375266	Carlos Sérgio P. de Oliveira	Fiscal Ambiental
11152508	Dariana Byndalla Vasconcelos maciel	Fiscal Ambiental
922745	Maurício Machado Barros	Fiscal Ambiental
217650	João Botelho Pinheiro	Engenheiro Florestal
472442	Joaquim Henrique Leivina	Técnico Agropecuário
295234	Pedro Vitor Fernandes Craveiro	Engenheiro Agrônomo
52659	Rayson Rocha Botelho	Inspetor de Recursos Naturais

PORTARIA/NATURATINS Nº 376/2013, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

Designa servidores para responderem por gerência de Unidades de Conservação - APA Ilha do Bananal/Cantão, Parque Estadual do Cantão, Parque Estadual do Jalapão e Monumento Natural das Árvores Fossilizadas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº. 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial do Estado nº. 3.292, consoante o disposto no artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a vacância no cargo de gerente das Unidades de Conservação Área de Proteção Ambiental - APA Ilha do Bananal/Cantão, Parque Estadual do Cantão(PEC), Parque Estadual do Jalapão(PEJ) e Monumento Natural das Árvores Fossilizadas(MNAF),

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa dessas unidades, a fim de prestar um serviço mais eficiente e eficaz para a conservação do meio ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores FÁBIO BREGA GAMBA, matrícula nº 879241-1, DENY CÉSAR MOREIRA matrícula 414272, REJANE FERREIRA NUNES, matrícula nº 315109-3 e JULIANA ALMEIDA CALMON VASCONCELOS, matrícula 1272101/1 para responderem pela gerência das Unidades de Conservação - APA Ilha do Bananal/Cantão, Parque Estadual do Cantão, Parque Estadual do Jalapão e Monumento Natural das Árvores Fossilizadas, respectivamente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2013.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 365, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando o Acórdão prolatado nos autos n.º 5003975-64.2013.827.0000, RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo para exercer o cargo especificado, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo:

CARGO: Analista em Gestão Especializado - Tecnologia da Informação / 40h

NÚCLEO REGIONAL DE PALMAS - PALMAS	
CLASS	NOME
	THIAGO MAGALHÃES DE BRITO RODRIGUES

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos 22 dias do mês de agosto de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 657, DE 10 DE JULHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LARA GOMIDES N. DE SOUZA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, RONALDO CAROLINO RUELA, em suas atribuições na 9ª Defensoria Pública de Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal de Gurupi - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 889/2012, referente ao exercício 2013/2, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez dias do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 800, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK, em suas atribuições na Defensoria Pública de Aurora do Tocantins, em razão do Ato nº 037, de 28 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.811, de 06 de fevereiro de 2013, a partir de 01 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando, a partir de 01/08/2013, a Portaria nº 566, de 01/07/2013, publicada no DOE nº 3.909, de 04/07/2013.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte dias do mês de agosto de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 802, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, a fruição das férias legais da Defensora Pública de 2ª Classe, LUCIANA COSTA DA SILVA, matrícula 861228-5, previstas para o período de 02/09/2013 a 01/10/2013, referentes ao exercício 2013/2, concedidas por meio da Portaria nº 889/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.760, de 23 de novembro de 2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 14/10/2013 a 12/11/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte um dias do mês de agosto de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral